



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.997/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"LEI Nº 2.844"

DATA: 02 de março de 2022.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal alterar o nome da atual Biblioteca Pública Érico Veríssimo para Biblioteca Municipal Albertina Peron Uchoa e revoga a Lei nº 2.109, de 01 de junho de 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. FICA o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o nome da "Biblioteca Pública Érico Veríssimo", criada pela Lei nº 464, de 22 de outubro de 1.963, para "Biblioteca Municipal Albertina Peron Uchoa".

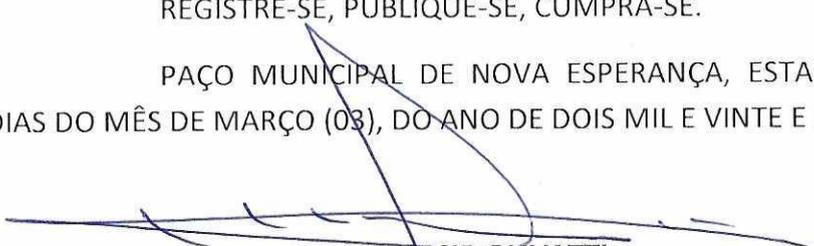
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.109, de 01 de junho de 2011.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS
DOIS (02) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).


MOACIR OLIVATTI

Prefeito Municipal